



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/98

“Aprova os nomes dos Conselheiros ao Tribunal de Contas, escolhidos nos termos da Resolução nº 012/98.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Consideram-se aprovados ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas nos termos da Resolução nº 013/98, os senhores: **Henrique Manoel Fernandes Machado e Essen Pinheiro Filho**, às 6ª e 7ª vagas respectivamente.

Art. 2º. Cabe ao Poder Executivo nomear os escolhidos no prazo legal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

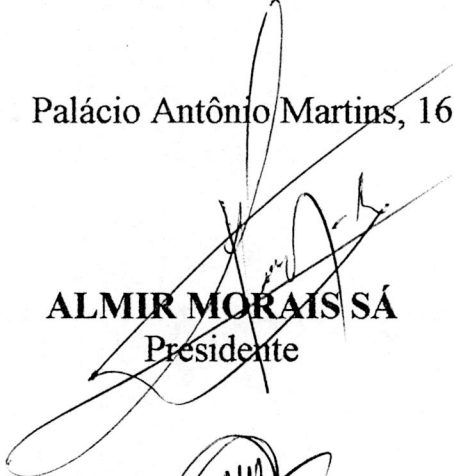




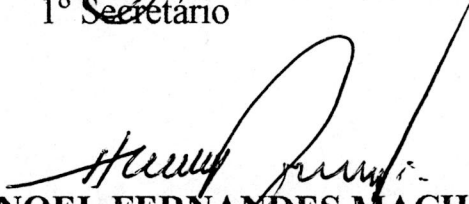
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 16 de dezembro de 1998.


ALMIR MORAIS SÁ
Presidente


URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário


HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário

